

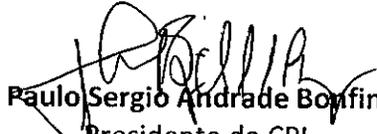


ATA COMPLEMENTAR Nº 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO



Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE em exercício:** Paulo Sergio Andrade Bonfim seus **MEMBROS:** Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP031/20, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE UM RIACHO NA PITOMBEIRA NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE PITOMBEIRA**. Participam do processo, as seguintes empresas: 01. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 02. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante; 03. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; 04. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 07. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 09. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; 10. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.107.498/0001-02, sem representante; 11. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; 12. M & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; e 13. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão, verificando os documentos apresentados na sessão anterior. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 02. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI; 03. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES; 04. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 07. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI; 10. R M EMPREENDIMENTOS EIRELI; 11. R S M PESSOA EIRELI; 12. M & C CONSTRUÇÕES LTDA; e 13. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, por atender todas as exigências do edital. Dado o resultado, o Presidente declara ainda aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, contado a partir da divulgação do resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 14 de outubro de 2020.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL









PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL



Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL

